



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
E D I T A L
PRÊMIO NAEA/TESE – DISSERTAÇÃO-2008

1. O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA, através do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido-PDTU, instituiu a Premiação de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado, visando incentivar a produção científica na instituição e assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica. Essa premiação é realizada a cada 2 (dois) anos.

2. A premiação consiste na publicação de até **duas (2)** Teses de Doutorado e até **duas (2)** Dissertações de Mestrado.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas dissertações já publicadas e/ou já submetidas a este Prêmio.

Parágrafo Segundo – Caso haja recurso e exclusivamente por indicação da Comissão, poderá ser publicado uma terceira dissertação ou tese.

3. A premiação estará aberta exclusivamente aos discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido-PDTU.

4. Poderão ser inscritas ao Prêmio NAEA as Teses e Dissertações que tenham sido aprovadas, com resultado homologado pelo Colegiado do PDTU a partir de 2006.



5. O julgamento dos trabalhos inscritos será feito por um Júri escolhido pela Congregação do NAEA composto de professores/pesquisadores, com notável saber e competência.

6. Os trabalhos premiados serão publicados no prazo de um ano, a partir da divulgação dos resultados.

Parágrafo Único- As teses/dissertações premiadas receberão a menção “aprovada com louvor” concedida pelo NAEA.

7. Para a publicação o autor deverá se comprometer a incorporar as sugestões do Júri relativas às adaptações que se fizerem necessárias, expressando os entendimentos entre o autor e o NAEA.

8. O calendário para a realização do concurso é o seguinte:

Inscrições: até 30 de setembro de 2008

Divulgação do resultado: até 05 de dezembro de 2008

Local de inscrição: Secretaria do NAEA

Endereço: Campus Universitário do Guamá - Setor Profissional

CEP. 66075-900

Informações: Fone: (091) 3102-7231

9. A inscrição ao Prêmio NAEA consiste no preenchimento da ficha de inscrição, acompanhada de 3 (três) exemplares impressos da tese/dissertação na forma homologada pelo colegiado do PDTU.

10. O NAEA não devolverá, em hipótese alguma, os exemplares de teses/dissertações enviadas para o Concurso.



Parágrafo Único: As decisões do Júri do Prêmio/NAEA são irrecorríveis e será mantido o sigilo dos pareceres.

11. A Comissão Organizadora do Prêmio NAEA/2008 será presidida pelo Vice-Coordenador do NAEA.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13. Caberá à Congregação do NAEA a Homologação dos resultados da Premiação.

Belém(PA), 30 de junho de 2008

Diretora do NAEA/UFPA